



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO  
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.07.13.01**

**1-OBJETO-** AQUISIÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS, DE TAMANHO 6,06MX2,44M, ONDE SERÃO INSTALADOS EM LOCAIS DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, JUNTO AO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE.

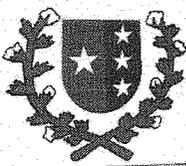
**2-OBJETIVO-** Elaboramos o presente Termo, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresa para o fornecimento de Containers marítimos medindo 6,06mx2,44, visando a formação de futura contratação, para atender a devida necessidade.

**3- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

A Aquisição dos Containers deverão ser feita de acordo com as especificações abaixo discriminadas.

O objeto a ser licitado deverá atender ao critério do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme discriminado no quadro abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	<b>CONTEINER MARÍTIMO DE TAMANHO 6,06M X 2,44M –</b> REVESTIMENTO PISO INTERNO: O revestimento do piso interno terá assentamento de cerâmica branca sobre base regularizada, com argamassa industrializada de cimento colante. As peças serão selecionadas, devendo apresentar uniformidade de coloração e esmaltação, descartando-se as peças que demonstre defeitos de superfície ou discrepâncias de dimensões. O assentamento será com juntas retas e/ou diagonal, conforme paginação do projeto de arquitetura ou critério da Fiscalização, rigorosamente alinhadas e niveladas. <b>ELÉTRICA:</b> Parte elétrica interna deverá ser com eletroduto rígido aparente. Luminárias de sobrepôr em led contendo no mínimo 06 unidades: 3 unidades de plafon de embutir led 22.5x22.5 branco neutro 4000w e 3 diótrica banco neutro 4000w. Na parte debaixo do balcão será instalada fita led branco 3000w. A instalação elétrica será executada de acordo com os projetos e normas da ENEL que é a concessionária local. Fios e cabos em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico. As tomadas e interruptores serão do tipo Pial. Contará com quadro elétrico, disjuntores. Rede deve ser ligada a medidor já existente. <b>HIDROSSANITÁRIO:</b> A água potável será do prédio da prefeitura, abastecerá diretamente o reservatório instalado em local específico. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição	UN	3



predial para a edificação. As tubulações serão sobrepostas nas paredes, executadas em PVC rígido soldável e com especificações normalizadas pela ABNT e concessionária local, deverão ser cuidadosamente montadas para que apresentem acabamento e funcionamento perfeitos. As tubulações do esgoto serão de PVC rígido soldável tipo esgoto, com as dimensões apresentadas em projeto e declividade mínima de 2%. As tubulações de esgoto deverão ser montadas de modo que fiquem apoiadas sobre terreno sólido, para mantê-lo com caimento constante. Durante os trabalhos de obra, as extremidades livres das tubulações deverão ser fechadas com segurança. LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS - As louças, metais e utensílios que serão utilizados nas dependências dos sanitários deverão atender as especificações de projeto e orçamento. A bacia sanitária para PNE e seus assentos deverão ser apropriados não podendo ter abertura frontal. Sendo em louça na cor branca e com caixa acoplada. O lavatório será em louça branca para PNE. As torneiras deverão ser metálicas e cromadas, os registros de pressões metálicos e cromados. Com relação aos utensílios como: papeleiras de parede, porta toalha e saboneteira estes serão em material metálico de boa qualidade. As barras de apoio para os sanitários PNE serão em aço inox polido e deverão ser fixadas na parede, com localização conforme projeto e atendo as alturas da NBR 9050. A rede deve ser ligada a rede já existente na prefeitura. SISTEMA DE COBERTURA - Instalação estrutura metálica para teto curvado. EQUIPAMENTOS - Será necessário a instalação de alguns equipamentos com: Pia com tampo de inox de uma cuba, e bancada executada em pedra de granito cor verde ubatuba. Rodas decorativas e escada decorativas em metalon com pintura com esmalte sintético automotivo marca da tinta IQUINE - DIALINE SECA RÁPIDO COR MARROM ou similar. PINTURA EXTERNA - O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para execução dos serviços de preparo da superfície e pintura em estrutura metálica como lixamento, tratamento anticorrosivo e a pintura com esmalte sintético automotivo, de marca da tinta IQUINE - ZARCOFER COR LARANJA ou similar. ISOLAMENTO TERMICO - O isolamento térmico dos vagões será realizado em pvc e lã de vidro. A lã de vidro é um tipo de manta de lã mineral fibrosa feita a partir sílica e sódio, resistente a fogo, desenvolvida com resinas sintéticas e vendida por meio de rolos e painéis, visando garantir a alta performance do isolamento térmico. Esta é ideal pois suporta fogo, umidade, proliferação de fungos e bactérias, não apodrece e não estraga mesmo com o ataque de animais, como insetos e roedores, é muito leve, fácil de manusear, cortar e aplicar, sem riscos à superfície na qual é colocada. Além disso, pode ser removida para limpeza. Trata-se de um material incombustível, ou seja, não contribui para espalhar chamas e alimentar focos de incêndio. CONTAINER E SUAS MODIFICAÇÕES - O container é uma unidade usada, porém



	<p>devem estar em bom estado de conservação, contendo poucos amassados, todo reformado, sem ferrugem e infiltração. Os cortes das aberturas deverão estar em perfeitas condições, com medidas e alinhamentos conforme descritos em projeto, com tubos metálicos, para acabamentos. Os cortes para as aberturas deverão ser realizados conforme as especificações do projeto em anexo. A edificação deverá ser entregue pintada com toda parte de acabamento interno e externo. Divisória interna deverá ser feita com o próprio material do container. Medidas dos containers a serem utilizados Descrição Medidas externas Comprimento 6,06 metros Largura 2,44 metros Altura 2,60 metros.</p>		
--	---	--	--

#### 4- DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1- O presente Instrumento terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

#### 5- DA ENTREGA DO OBJETO

5.1- A entrega dos produtos deverá ser efetuada em local determinado pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da entrega da Ordem de Compra, no horário de expediente.

5.2- A entrega em discordância com as disposições contidas no presente Termo de Referência e no processo licitatório ensejará na devolução do mesmo, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

5.3- Os produtos estarão sujeitos à aceitação plena do responsável, que, se for o caso, o rejeitará ou o aceitará definitivamente mediante laudo de inspeção, inclusive ficando a contratada obrigada a substituir imediatamente o produto por outro, caso o mesmo desatenda ao presente instrumento convocatório e termo contratual.

5.4- A Prefeitura reserva-se o direito de recusar o produto no ato da entrega, ou até o exame do mesmo, no todo ou em parte, desde que estejam em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e no Edital relativo ao Processo Licitatório

#### 6- DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

7.1.1 - Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

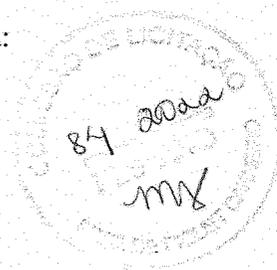
7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### 7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigar-se -a:

8.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;



- 8.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;
- 8.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;
- 8.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;
- 8.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;
- 8.1.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 8.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

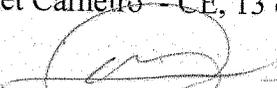
## 9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. A contratante obrigar-se-a:
- 9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;
- 9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;
- 9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;
- 9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
- 9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

## 10-FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 10.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Federal, sob as seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

Piquet Carneiro - CE, 13 de julho de 2022



FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA  
Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos

